



Elaboração: 2015

Última revisão: 04/2025

Próxima Revisão: 04/2027

Revisão: 5

**ARTRITE REATIVA**

CID 10: M 02.1; M 02.3; M03.2; M03.6

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

**Informações Gerais**

Este guia contém orientações sobre os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), o qual está sendo fornecido gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ao seguir as instruções aqui apresentadas, você aumentará suas chances de obter benefícios eficazes com o tratamento.

**Medicamentos CEAF****Medicamentos DMARDS Sintéticos**

Sulfassalazina 500 mg, comprimido

**AINES**

Naproxeno 500 mg, comprimido

**Documentos Pessoais a serem apresentados (originais e cópias)**

- ( ) Carteira de identidade com foto (RG)
- ( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- ( ) Comprovante de residência com CEP (conta de água, luz, telefone ou declaração de residência)
- ( ) Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- ( ) Declaração Autorizadora, caso deseje credenciar representantes para receber os medicamentos

**Documentos a serem emitidos pelo médico (originais e cópias)****✓ Solicitação inicial**

- ( ) **LME** - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do CEAF (No campo "Anamnese", deve ser preenchida a história clínica do(a) paciente. Caso o espaço disponível seja insuficiente, utilize um laudo adicional para incluir as informações);
- ( ) **Receituário médico comum**, com posologia para até 6 (seis) meses de tratamento;
- ( ) **Laudo médico**, com descrição clínica dos sinais e sintoma, tratamentos prévios e a duração de cada intervenção;
- ( ) **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade**

**✓ Renovação a cada 6 (seis) meses**

- ( ) **LME** - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do CEAF (Em qualquer alteração na terapêutica, as informações devem ser registradas no campo "Anamnese". Caso o espaço disponível seja insuficiente, utilize um laudo adicional para detalhamento);
- ( ) **Receituário médico comum**, com posologia para até 6 (seis) meses detratamento.
- ( ) **Laudo médico**, necessário apenas em casos de alteração da prescrição, deve conter justificativa clínica para a alteração.

**Exames (cópias)****✓ Solicitação inicial****Para todos:**

- ( ) Cópia do exame de Taxa de filtração glomerular (resultado do clearance de creatinina ou calculável pela creatinina sérica) (Validade de 90 dias);
- ( ) Cópia do exame de AST (Transaminase Glutâmico-Oxalacética-TGO) (Validade de 90 dias);
- ( ) Cópia do exame de ALT (Transaminase Glutâmico-Pirúvica – TGP) (Validade de 90 dias);
- ( ) Cópia do exame de Hemograma completo (Validade de 90 dias);
- ( ) Cópia do exame de dosagem de Proteína C-reativa (Validade de 90 dias);
- ( ) Cópia do laudo de radiografia simples OU ultrassonografia OU ressonância magnética (Validade de 90 dias);

**✓ Renovação a cada 6 (seis) meses**

- ( ) Cópia do exame de Taxa de filtração glomerular (resultado do clearance de creatinina ou calculável pela creatinina sérica) (Validade de 90 dias);
- ( ) Cópia do exame de AST (Transaminase Glutâmico-Oxalacética-TGO) (Validade de 90 dias);
- ( ) Cópia do exame de ALT (Transaminase Glutâmico-Pirúvica – TGP) (Validade de 90 dias);
- ( ) Cópia do exame de Hemograma completo (Validade de 90 dias);

O resultado de exames garante uma correta avaliação sobre o que o medicamento está fazendo no seu organismo. Em alguns casos pode ser necessário ajustar a dose ou até interromper o tratamento. Em casos de resultado fora do especificado ou ausência de algum exame o médico deverá justificar para ser analisado.

Dependendo da situação clínica do usuário, exames ou documentos adicionais poderão ser solicitados pelo avaliador técnico, de acordo com o Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica do Ministério da Saúde da respectiva doença.

## Serviços de Referência

Unidades de Saúde do SUS que atendam a especialidade correspondente a patologia de que trate este documento, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### Observações:

1. O diagnóstico deve ser realizado pelo especialista correspondente a esta patologia.
2. Quando de RENOVAÇÃO DA LME, se não houver alteração do tipo, dose e orientação de uso da medicação, médicos de outras especialidades que não a(s) citada(s) acima poderão fazer o preenchimento para dispensação (embora sempre deverão preencher o item de anamnese – o campo que dever conter um relatório sucinto – da condição clínica do paciente).
3. No mínimo a cada 6 (seis) meses o paciente deverá ser avaliado por especialista.

## Para receber os medicamentos

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a Farmácia de Pernambuco na data agendada para entrega dos documentos e dispensação do medicamento; No ato da entrega o paciente ou seu representante devem realizar a conferência (identificação, apresentação farmacêutica, lote, validade e quantidade dispensada que deve está de acordo com o recibo que o mesmo assinará);

Em caso de medicamentos termolábeis (que necessitam de refrigeração) não serão dispensados sem a apresentação da caixa térmica e gelo (ou similar) suficientes para acondicionamento e período de transporte.

## Observações

- A resposta à Solicitação será emitida em até 30 (trinta) dias;
- Os documentos para renovação do tratamento devem ser apresentados com antecedência de 30 (trinta) dias;
- Em caso de dúvidas que não esteja esclarecida nesse guia, antes de tomar qualquer atitude, procure orientação com o médico ou farmacêutico.
- Para o remédio em casa, o paciente recebe a ligação e concorda em receber o medicamento. Nesse caso ele deve permanecer no programa no mínimo 6 meses e aguardar o medicamento no período acordado (manhã ou tarde).
- Para acesso a Portaria integral acesse: <http://conitec.gov.br/index.php/protocolos-e-diretrizes>
- Para acesso a Normas Técnicas Estaduais acesse: <http://www.farmacia.pe.gov.br/normas-tecnicas>

## Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais - Lei LGPD nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o proprietário dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao aceitar o presente termo, o proprietário do dado consente e concorda que seus dados serão usados pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco para alimentar o Sistema Hórus do Ministério da Saúde para ter acesso ao seu tratamento.

Assinatura do paciente ou responsável legal

## TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE

ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, ACETATO DE METILPREDNISOLONA, IBUPROFENO, NAPROXENO, PREDNISONA E SULFASSALAZINA.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do [a] paciente), declaro ter sido informado (a) sobre benefícios, riscos, contraindicações e principais efeitos adversos relacionados ao uso de acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona, acetato de metilprednisolona, ibuprofeno, naproxeno, prednisona e sulfassalazina, indicados para o tratamento da Artrite Reativa. Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram esclarecidas pelo médico \_\_\_\_\_ (nome do médico que prescreve). Assim, declaro que fui claramente informado (a) de que o medicamento que passo a receber pode trazer os seguintes benefícios: - melhora da dor; - melhora dos sinais e sintomas de inflamação articular; - melhora da qualidade de vida; e - redução da morbidade e incapacidade nos pacientes. Fui também informado (a) a respeito das seguintes contraindicações, potenciais efeitos adversos e riscos: - Sulfassalazina, prednisona, naproxeno e ibuprofeno não devem ser usados durante a gravidez e lactação, exceto sob orientação do seu médico. - O uso de corticoides intra-articulares (metilprednisolona e betametasona) durante a gestação, quando recomendado pelo seu médico, deve ocorrer com as menores doses possíveis, especialmente no primeiro trimestre. - Efeitos adversos do ibuprofeno: tontura, urticária na pele, reações de alergia, dor de estômago, náusea, má digestão, prisão de ventre, perda de apetite, vômitos, diarreia, gases, dor de cabeça, irritabilidade, zumbido, inchaço e retenção de líquidos. - Efeitos adversos do naproxeno: dor abdominal, sede, constipação, diarreia, dispneia, náusea, estomatite, azia, sonolência, vertigens, enxaqueca, tontura, erupções cutâneas, prurido, sudorese, ocorrência de distúrbios auditivos e visuais, palpitações, edemas, dispespria e púrpura - Efeitos adversos da sulfassalazina: dor de cabeça, sensibilidade aumentada aos raios solares, alergias de pele graves, dores abdominais, náusea, vômitos, perda de apetite, diarreia, hepatite, dificuldade para engolir, diminuição do número dos glóbulos brancos no sangue, parada na produção de sangue pela medula óssea (anemia aplásica), anemia por destruição aumentada dos glóbulos vermelhos do sangue (anemia hemolítica), diminuição do número de plaquetas no sangue, falta de ar associada à tosse e febre (pneumonite intersticial), dores articulares, cansaço e reações alérgicas. - Efeitos adversos da prednisona: retenção de líquidos, aumento da pressão arterial, problemas no coração, fraqueza nos músculos, problema nos ossos (osteoporose, problemas de estômago [úlcera estomacal]), inflamação do pâncreas (pancreatite), dificuldade de cicatrização de feridas, pele fina e frágil, irregularidades na menstruação e manifestação de diabetes melito. - Efeitos adversos da metilprednisolona: retenção de líquidos, aumento da pressão arterial, problemas no coração, fraqueza nos músculos, problema nos ossos (osteoporose), problemas de estômago (úlcera), inflamação do pâncreas (pancreatite), dificuldade de cicatrização de feridas, pele fina e frágil, irregularidades na menstruação, manifestação ou complicações do diabetes melito, e urticária crônica. - Efeitos adversos da betametasona: retenção de líquidos, aumento da pressão arterial, problemas no coração, fraqueza nos músculos, problema nos ossos (osteoporose), problemas de estômago (úlcera), inflamação do pâncreas (pancreatite), dificuldade de cicatrização de feridas, pele fina e frágil, irregularidades na menstruação, manifestação de diabetes melito, e reações no local da injeção. - Medicamentos contraindicados em casos de hipersensibilidade (alergia) aos fármacos ou aos componentes da fórmula. Estou ciente de que este medicamento somente pode ser utilizado por mim, comprometendo-me a devolvê-lo caso não queira ou não possa utilizá-lo ou se o tratamento for interrompido. Sei também que continuarei a ser atendido (a), inclusive em caso de desistir de usar o medicamento. Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazerem uso de informações relativas ao meu tratamento, desde que assegurado o anonimato. ( ) Sim ( ) Não O meu tratamento constará do(s) seguinte(s) medicamento(s): ( ) acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona ( ) acetato de metilprednisolona ( ) ibuprofeno ( ) naproxeno ( ) prednisona ( ) sulfassalazina

Local:	Data:	
Nome do Paciente:		
Cartão Nacional de Saúde:		
Nome do responsável legal:		
Documento de identificação do responsável legal:		
<b>Assinatura do paciente ou responsável legal</b>		
Nome do Médico:	CRM:	UF:
<b>Assinatura e carimbo médico</b>		
Data:		

Este termo é obrigatório ao se solicitar o fornecimento de medicamento do componente especializado da Assistência Farmacêutica e deverá ser preenchido em duas vias: uma ficará arquivada na farmácia e a outra será entregue ao usuário ou a seu responsável legal.



Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de  
SaúdeGOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO  
MELHORAR, MELHORAR, MELHORARDIRETORIA GERAL DE  
ASSISTÊNCIA  
FARMACÉUTICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
ATENÇÃO À SAÚDE

## COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

### LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

#### SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

##### CAMPOS DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO MÉDICO SOLICITANTE

1- Número do CNES*	2- Nome do estabelecimento de saúde solicitante
<input type="text"/>	<input type="text"/>
3- Nome completo do Paciente*	
<input type="text"/>	
4- Nome da Mãe do Paciente*	
<input type="text"/>	
5-Peso do paciente*	
<input type="text"/> kg	
6-Altura do paciente*	
<input type="text"/> cm	

7- Medicamento(s)*	8- Quantidade solicitada*					
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						
2						
3						
4						
5						
6						

9- CID-10*	10- Diagnóstico	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11- Anamnese*		
<input type="text"/>		

12- Paciente realizou tratamento prévio ou está em tratamento da doença?\*

 SIM. Relatar: NÃO

#### 13- Atestado de capacidade\*

A solicitação do medicamento deverá ser realizada pelo paciente. Entretanto, fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do paciente considerado incapaz de acordo com os artigos 3º e 4º do Código Civil. O paciente é considerado incapaz?

NÃO     SIM. Indicar o nome do responsável pelo paciente, o qual poderá realizar a solicitação do medicamento

 Nome do responsável

14- Nome do médico solicitante*	17- Assinatura e carimbo do médico*
<input type="text"/>	<input type="text"/>
15- Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) do médico solicitante*	
<input type="text"/>	
16- Data da solicitação*	
<input type="text"/>	

18 - CAMPOS ABAIXO PREENCHIDOS POR*: <input type="checkbox"/> Paciente <input type="checkbox"/> Mãe do paciente <input type="checkbox"/> Responsável (descrito no item 13) <input type="checkbox"/> Médico solicitante	19- Raça/Cor/Etnia informado pelo paciente ou responsável*
<input type="checkbox"/> Outro, informar nome: _____ e CPF <input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela

20- Telefone(s) para contato do paciente	21- Número do documento do paciente
<input type="text"/> -	<input type="text"/> -
22- Correio eletrônico do paciente	
<input type="text"/>	
23- Assinatura do responsável pelo preenchimento*	
<input type="text"/>	

## DECLARAÇÃO AUTORIZADORA

(Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017)

Nome Paciente: \_\_\_\_\_ CNS: \_\_\_\_\_

Autorizo os representantes abaixo relacionados a me representarem na Farmácia de Medicamentos Especializados da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco para formalização da solicitação de medicamentos, renovação da continuidade de tratamento e recebimento de medicamentos.

### REPRESENTANTE 1\*

Nome Completo:

Nº Doc. de Identidade (RG):	UF:	Órgão Emissor:
-----------------------------	-----	----------------

Nº CPF:

Parentesco:

Logradouro:	Nº	Complemento:
-------------	----	--------------

Bairro:	UF:	Município:	CEP:
---------	-----	------------	------

Telefones para contato:

Email:

### REPRESENTANTE 2\*

Nome Completo:

Nº Doc. De Identidade (RG):	UF:	Órgão Emissor:
-----------------------------	-----	----------------

Nº CPF:

Parentesco:

Logradouro:	Nº	Complemento:
-------------	----	--------------

Bairro:	UF:	Município:	CEP:
---------	-----	------------	------

Telefones para contato:

Email:

### REPRESENTANTE 3\*

Nome Completo:

Nº Doc. de Identidade (RG):	UF:	Órgão Emissor:
-----------------------------	-----	----------------

Nº CPF:

Parentesco:

Logradouro:	Nº	Complemento:
-------------	----	--------------

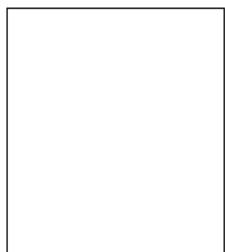
Bairro:	UF:	Município:	CEP:
---------	-----	------------	------

Telefones para contato:

Email:

\*Anexar cópia do RG dos representantes autorizados.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ /20 Assinatura do paciente: \_\_\_\_\_



Campo para digital